

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS  
DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**


Santo André, 30 de outubro de 2019.

Sr. Presidente,

Em atendimento ao § único do artigo 5º da lei 8.965/2007, encaminhamos a Vossa Excelência cópia do Parecer do Conselho do FUNDEB, que trata da prestação de contas, referente aos meses de agosto e setembro de 2019.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,







  
**Daniela Trevizan**  
Vice Presidente  
Conselho do FUNDEB

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANDRÉ**  
**30 OUT 16 15 59**  
**PROTÓCOLO 018111**

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Pedro Luiz Mattos Silva Botaro  
Presidente da Câmara de Santo André

# LISTA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB PRESENTES NA REUNIÃO

Conforme convocação aos integrantes do Conselho Municipal do FUNDEB para esta data, com início previsto para às ....., estiveram presentes os seguintes integrantes:

NOME	ASSINATURA
Educação de Pontes	
Alameda, Sora Patrícia Amaral	
Fátima de Lima	
Cláudia Conceição	
Dra. Maria do Socorro Almeida Costa	
Márcia de Araújo	
Carmen Aparecida	

Santo André, 30 de outubro de 2019.

## PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, após verificar os relatórios referentes aos **meses de Agosto e Setembro de 2019** - apresentados pela Secretaria de Educação, contendo as demonstrações dos repasses financeiros do FUNDEB em favor da Prefeitura de Santo André, examinar os extratos bancários das contas correntes nº 56.697-7 e 82.512-3 do Banco do Brasil e as folhas de pagamentos do Magistério, verificar que os recursos financeiros repassados pelo FUNDEB foram utilizados para cobrir despesas com pagamentos do pessoal do Magistério e para manutenção e desenvolvimento do ensino, concluiu que a movimentação dos referidos recursos obedeceu as normas legais vigentes. Assim sendo, a prestação de contas referente ao período foi aprovada.

Santo André, 30 de Outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Representante dos Diretores das Escolas Municipais**

\_\_\_\_\_  
**Representante dos Servidores Técnicos Administrativos**

\_\_\_\_\_  
**Representante dos Professores de Educação Básica**

\_\_\_\_\_  
**Representante da Secretaria de Educação / Prefeitura de Santo André - SP**

\_\_\_\_\_  
**Representante da Prefeitura de Santo André - SP**

\_\_\_\_\_  
**Representante do Conselho Municipal de Educação**

# PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB

Representante do Conselho Tutelar

Representante dos Pais e Alunos das Escolas Públicas

Representante dos Pais e Alunos das Escolas Públicas

Representante dos Estudantes de Educação Básica

Representante dos Estudantes de Educação Básica